SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC - www.crfsc.gov.br
Rua Crispim Mira, 421 - CEP 88020- 540 Fone (48) 3298-5900 - Florianópolis - SC

Portaria 2679/2023

Ementa: dispõe sobre a atualização dos valores das gratificações de chefia e gratificação de coordenação de assessorias do CRF/SC.

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Santa Catarina - CRF-SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820, de 11 de novembro de 1960, e;

Considerando a Deliberação nº 679/2007-D, de 11 de junho de 2007, que implantou o novo Plano de Cargos e Salários do CRF-SC;

Considerando os valores das gratificações de chefia e de coordenação de assessorias do CRF/SC, frente às responsabilidades inerentes à função;

R E S O L V E:

Artigo 1º – O valor da gratificação de chefias e a gratificação de coordenação de assessorias corresponderá, a partir de 01 de janeiro de 2023, a dois (02) salários mínimos nacionais.

Artigo 3° - Esta Portaria passa a vigorar retroativamente a partir de 1° de Janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Florianópolis,10 de Janeiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCO AURELIO THIESEN KOERICH
CPF
50738917915
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Farm. Marco Aurélio Thiesen Koerich
-Presidente -